



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0069/2018, de 07 de fevereiro de 2018.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o que determina o Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico Nº 26/2016 – PROPPG, de 06 de fevereiro de 2018, por meio do qual o Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação solicita emissão de Portaria designando nova coordenação para o Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Dispensar, a partir de 05 de fevereiro de 2018, os servidores docentes **Daniel Valadao Silva** e **Aurelio Paes Barros Junior** da função de Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, respectivamente.

**Art. 2º** Designar, a partir de 05 de fevereiro de 2018, os servidores docentes **Daniel Valadao Silva** e **Aurelio Paes Barros Junior** para exercerem a função de Coordenador e Vice-Coordenador do programa de Pós-Graduação em Fitotecnia - PPGFIT, respectivamente.

**Art. 3º** O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador será de 2 (dois) anos, conforme determina o artigo 22 do Regulamento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFERSA, sendo permitida uma recondução.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

07/02/18

Alan Carlos Paiva  
Assist. em Administração  
Mat. SIAPE nº 1024445